

Divisão Administração Geral
Ata N° 2

Procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, na área de **Administrativo**, por via do programa de regularização extraordinária de vínculos precários - **Lista de candidatos admitidos e excluídos**

-----Aos nove dias do mês de abril do ano de 2018, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri: Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vice-Presidente, os Vogais Efetivos: Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira, Chefe de Divisão da DOM e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 29º da Portaria n° 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n° 145-A/2011, de 6 de abril, por remissão do artigo 10º da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro.-----

CANDIDATO ADMITIDO

Candidatura n°	Nome do candidato
596	Isabel Cristina Vieira Justino

-----Foram excluídos os candidatos infra mencionados, uma vez que não reúnem os requisitos de admissão enunciados no ponto 4 do Aviso de abertura, nem se enquadram nas situações previstas nos artigos 4º e 5º da Lei n° 112/2017 de 29 de dezembro. Apenas reúne os requisitos de admissão, a candidata que se enquadra nos pressupostos dos art.ºs 2º e 3º do PREVP e reconhecida pela Câmara Municipal nos termos da Deliberação n° 2018/0057/G.A.P.-----

-----Pelo exposto, só foi admitida nos termos da Lei supramencionada, a candidata:

“- que tenham exercido funções no período de 1 de janeiro de 2017 a 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;
- nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro de 2017 e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos de emprego-inserção e contratos de emprego-inserção +, as que tenham exercido as mesmas funções, durante algum tempo nos 3 anos anteriores à data de início do procedimento concursal de regularização;
- no caso de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos 3 anos anteriores à data de início do procedimento concursal de regularização.”:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- ---- Adelaide do Rosário de Jesus Costa
- ---- Ana Catarina Marques Soares
- ---- Ana Isabel Gomes Jacinto
- ---- Ana Isabel da Silva Lampreia
- ---- Ana Lúcia Carreira Pedrosa
- ---- Ana Margarida Jordão Morgado
- ---- Ana Rita Vala dos Reis
- ---- Andreia Marisa Frazão Santo
- ---- Andreia Patricia Oliveira Dinis
- ---- Cíntia Lopes Oliveira
- ---- Diogo Rodrigo da Silva Aguiar

- ---- Elisa Catarina da Silva Ferreira
- ---- Emilia Martinho
- ---- Firmino Paulo Andrade Araújo
- ---- Gisela Maria Carvalho Vicente
- ---- Joanildes Gomes de Medeiros
- ---- Joana Fadigas Caetano
- ---- José Alberto Franco da Conceição
- ---- Maria Inês Constantino Martins Ribeiro
- ---- Mariana Catarina Rodrigues Pinheiro
- ---- Marisa Alexandra Dinis dos Santos
- ---- Melanie Gaspar Batista
- ---- Miguel Pereira Meneses Monteiro
- ---- Olívia Catarina Ferreira dos Reis
- ---- Paula Alexandra do Nascimento Rodrigues
- ---- Paula Cristina de Carvalho da Fonseca
- ---- Paula Cristina Dinis Silva
- ---- Raquel Filipa Vieira Moreira Mendes
- ---- Raúl Emanuel Venda Batista Carreira
- ---- Rute Marlene Cruz de Sousa
- ---- Rita Salomé Lopes Neves
- ---- Sabina Neves Remédios Moura
- ---- Sara Isabel Carreira Vieira
- ---- Sónia Andrade Vieira
- ---- Silvia Sousa Lopes
- ---- Tânia Filipa Roda Cunha
- ---- Tânia Patricia dos Santos Reis

-----Em conformidade com o art.º 30º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril e com o nº 2 do artº 100º e artº 122º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-batalha.pt), afim de ser consultada e para que os mesmos tenham a possibilidade de se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município.-----

-----Mais deliberou dar início à aplicação do método de seleção (Avaliação Curricular) da candidata admitida, Isabel Cristina Vieira Justino.-----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,


Carlos Agostinho Costa Monteiro

Vogal,


Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira

Vogal,


Benedita Catarina Nunes Soares Duarte